

Ação de Exibição de Documento

A Advocacia Ciarlariello ingressou, na última semana, perante a Justiça Federal de São Paulo, com uma Ação de Exibição de Documento em favor de um cliente contra o Banco Central do Brasil e Banco Econômico S.A., objetivando obrigar os mencionados Bancos a apresentar em Juízo todos os documentos comprobatórios da operação do malfadado Plano Collor.

Com essa atitude não só o cliente, mas toda a sociedade brasileira e o Poder Judiciário poderão acabar com as dúvidas que persistem até os dias atuais.

Terão, inclusive, a prova real e efetiva de quem realmente ficou com o dinheiro, em março de 1990, a fim de ser devidamente responsabilizado pelo não pagamento dos expurgos inflacionários devidos na ocasião aos poupadores e investidores.

A juíza Valéria da Silva Nunes, em exercício na 2ª Vara Federal, deferiu liminarmente o processamento da Ação Exibitória e, amparada pelo artigo 357 da Código de Processo Civil, determinou que os Bancos-réus sejam intimados para no prazo de 05 (cinco) dias apresentarem sua resposta.

Date Created

20/01/1998